



Processos Administrativos Disciplinares;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 084/2019**, sob o rito ordinário, instaurado por meio da Portaria SMTC n.º 031/2019, publicada no mural da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista em 12 de dezembro de 2019, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 172 da Lei Complementar Municipal n.º 1.786/2011 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 1.902/2013, tendo em vista que não foi possível realizar as audiências de instrução do processo supracitado, devido as restrições impostas pela pandemia da COVID-19;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal da Transparência e do Controle, 20 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MATEUS NASCIMENTO NOVAIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

PORTARIA N.º 023/2021 – EMURC

A Diretoria Executiva da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei nº 134/1977, pelo seu Estatuto e Regimento Interno, autorizando a praticar atos administrativos e operacionais, que não sejam proibidos por Lei ou não regulamentados e que permita a Empresa atingir seus objetivos, resolve:

DESIGNAR:

1. Os funcionários abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 002/2021, para Contratação e Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em Caráter Excepcional, destinado às obras da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista-EMURC, observando o disposto no inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

| NOME DO SERVIDOR | CARGO | MATRÍCULA | FUNÇÃO NA COMISSÃO |
|------------------------------|---------------------------|------------------|---------------------------|
| Hilda Vieira Silva | Pregoeira | 07-14601-9 | Presidente |
| Danilo Santos Rocha | Assessor Jurídico | 8236 | Membro |
| Oseias Rocha Saraiva | Assistente Administrativo | 574 | Membro |
| Rodrigo Barbosa Vieira | Auxiliar Administrativo | 8409 | Membro |
| Sebastião Passos Santos | Engenheiro | 7009 | Membro |
| Viviane Santos Moreira Souza | Diretora Técnica | 8419 | Membro |

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Ba., 20 de julho de 2021.

Diego Gomes Rocha
Diretor Presidente

Viviane Santos Moreira de Souza
Diretora Técnica

PORTARIA 033/2021 – GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso